



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE SANGÃO-SC**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando esta Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** para o objeto do presente Edital de Licitação às **08h30min do dia 31 de Janeiro de 2013**, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Finanças, localizado no edifício sede da municipalidade, sito a Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão-SC

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 029//2007, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação:**
→ até às 8h15min horas do dia 31/01/2013;
- **Limite para impugnação ao edital:**
→ até as 13 horas do dia 25/01/2013.
- **Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes de proposta:**
→ às 8h30min do dia 31/01/2013.

As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Setor de Licitações, nos seguintes endereços:

- Telefone: (48) 3656.0133
- E-mail: sangao@sangao.sc.gov.br
- Endereço: Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão - SC.

2 – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atendimento as necessidades dos alunos das Creches, Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas da rede de ensino do Município de Sangão – SC, até 31/12/2013, obedecendo integralmente as especificações e determinações previstas (Anexo I) e os termos da minuta contratual (Anexo II) que independente de transcrição fazem parte integrante deste Edital.

3 – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada e codificada sob os nºs: **0601.2010.3.3.90.30.00.00.00.00.0109(42) R\$5.726,40;**
0601.2010.3.3.90.30.00.00.00.00.0101(43) R\$100.000,00 Recursos Próprios;
0601.2006.3.3.90.30.00.00.00.00.0109(40) R\$6.203,60;
0601.2006.3.3.90.30.00.00.00.00.0101(41) R\$150.000,00 Recursos Próprios.

3.2 Do valor previsto: O valor global máximo estabelecido para a aquisição será de **R\$261.930,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Novecentos e Trinta Reais).**

3.4 Não será considera a proposta que apresentar valor superior ao valor máximo estabelecido no subitem 3.2.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

5 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até às **13 horas do dia 25/01/2013**, no Setor de Licitações de Sangão, situado na Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão - SC.

Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 01 dia após o limite de envio de impugnações.

Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- Anulação ou revogação do edital;
- Alteração do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

6 – ENVELOPE DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, por pessoa formalmente credenciada e identificada como tal, até às **8h15min do dia 31/01/2013**, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente**, os seguintes dizeres:

- **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA**
- **PREGÃO Nº 002/PMS/2013**
- **DIA E HORA DA LICITAÇÃO**
- **PROPONENTE**

A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **juntando-se a carta de credenciamento (Anexo III) específica para este processo licitatório**.

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Se pessoa Jurídica:

- Razão Social do proponente, endereço completo, CNPJ, Inscrição Estadual, Telefone, Fax, Endereço Eletrônico (e-mail);
- Número do Pregão;
- Preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, e fretes, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, sendo que esta será considerado em caso de omissão na proposta.
- Local e data da assinatura da proposta.
- Nome e Assinatura do representante legal da empresa na proposta com identificação da carteira de identidade e órgão emissor.

7 – ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até as **8h15min do dia 31/01/2013**, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

- ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
- PREGÃO Nº 002/PMS/2013
- DIA E HORA DA LICITAÇÃO
- PROPONENTE

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

O envelope deverá conter os seguintes documentos:

→ **Quanto à qualificação jurídica:**

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- d) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem; ou
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

→ **Quanto à regularidade fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (emitida pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Seguridade Social fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (**INSS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (emitida pela Secretaria da Receita Federal);
- d) Certidão Negativa de Débitos relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**F.G.T.S.**) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda **Estadual** emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou Sede da empresa licitante.
- f) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda **Municipal** emitida pelo Município do domicílio ou Sede da empresa licitante.
- g) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** conforme dispõe a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (emitida pela Justiça do Trabalho);

→ **Quanto à outras exigências do processo de habilitação**

- a) Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo IV**) conforme dispõe o [inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.](#)
- b) Declaração comprobatória do cumprimento do não emprego de menores, conforme dispõe o [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02 de 05 de setembro de 2002, referente ao cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, art. 7 da Constituição Federal de 1988**, conforme (Anexo V) deste Edital.
- c) Declaração de idoneidade e de inexistência de fatos impeditivos da habilitação, inclusive suspensão temporária de contratar com a administração pública, conforme (**Anexo VI**) deste edital.
- d) Comprovante/recibo de pagamento do valor do edital, qual seja R\$50,00 (Cinquenta Reais) junto à Prefeitura Municipal de Sangão em conta bancária específica: **Banco: Brasil - Agência Nº. 2202-0 - Conta Corrente: 56.588-1.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

e) Declaração para intimações (**Anexo VII**), quando necessário, as licitantes deverão apresentar uma declaração, apresentando seu telefone/fax de contato e endereço eletrônico (e-mail), apresentando-o no envelope Nº 02 – Habilitação. Através de um ou de outro far-se-à intimação dos atos, considerando os licitantes intimados.

f) As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no **momento do credenciamento**, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração (Anexo VIII) assinada pelo contador**, que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais e a **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado.

g) A microempresa e/ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que esta apresente alguma restrição.

g.1) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, é assegurado à **microempresa ou empresa de pequeno porte** o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, conforme previsto no art. 43, inciso 1º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

g.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

h) Declaração de Amostra Aprovada (**Anexo IX**) emitida pela Secretaria de Educação e Cultura através da Sra. Simone Bitencourt Nandi, nutricionista responsável, conforme disposto no **inciso 4º do art. 25 da Resolução Nº 38 do FNDE, de 16 de julho de 2009.**

→ Quanto à outras Considerações Quanto Ao Processo De Habilitação:

a) Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como **válidas por 30 (trinta) dias da emissão**, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.

b) Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

c) As empresas proponentes que deixarem de apresentar quaisquer documentos solicitados, serão inabilitados.

d) Não será admitida nesta Licitação, a participação de empresas em regime de subcontratação, porém permita-se de forma parcial para execução do objeto.

e) É facultada a Equipe de Apoio realizar consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela internet, ficando as licitantes somente neste caso, dispensadas de autenticá-las;

f) As licitantes que não apresentarem em forma legal e em perfeitas condições a documentação exigida neste item serão consideradas inabilitadas e excluídas das fases subseqüentes da Licitação, sem direito a qualquer reclamação ou indenização;

g) Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a Administração a licitante que os tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

g.1) A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 10.520/93;

h) É reservado à Equipe de Apoio o direito de exigir a apresentação dos documentos originais, caso julgue necessário.

i) Serão considerados inabilitados os licitantes de fora do Município de Sangão, que não comprovarem, distância inferior a 30 (trinta) quilômetros, da sede do licitante até o Município de Sangão ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

comprovarem a propriedade ou locação de câmara fria dentro do Município de Sangão para acondicionamento dos produtos perecíveis que fazem parte desta licitação.

i) No caso de cotações efetuadas por filiais, as certidões estadual e municipal deverão obrigatoriamente ser expedidas pelo órgão competente na sede do domicílio da filial e não da matriz do licitante.

8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Às **8h30min do dia 31/01/2013**, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:

→ Credenciamento

O credenciamento far-se-á por meio de **Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto, Contrato Social ou documento equivalente (mencionado no item habilitação jurídica), instrumento público de procuração ou instrumento particular (carta de credenciamento Anexo III)**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

O credenciamento far-se-á por meio de:

- Contrato social ou documento equivalente;
- Instrumento público de procuração ou instrumento particular (**carta de credenciamento Anexo III**), com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.
- As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar, **uma declaração (Anexo VIII) assinada pelo contador**, que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais e a **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado.

→ Declaração Atendimentos ao Requisitos de Habilitação

Após o credenciamento o proponente deverá apresentar ao Pregoeiro a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo IV**).

Em caso da não apresentação da declaração citada anteriormente (Anexo IV) esta poderá ser fornecida pelo Pregoeiro e preenchida e assinada por pessoa presente com poderes para tal.

A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá entregar a declaração solicitada fora dos envelopes Nº1 e Nº2.

A licitante, credenciada ou não, que não apresentar a declaração (Anexo IV) implicará na imediata exclusão da licitante do certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

Em caso da exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, até o final da sessão pública do pregão, após serão devolvidos para a licitante através do Correio.

→ **Análise preliminar de aceitabilidade das propostas**

O Pregoeiro fará a abertura do envelope da proposta e o Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisarão as propostas de todas as empresas conforme os critérios do item 6 deste Edital.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão desclassificar a proposta se algum critério não for atendido, ou estando incompleta, ou ainda se não for aceita.

As propostas classificadas ou não serão rubricadas pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

Em caso de desclassificação da licitante do certame na fase de análise da proposta, o envelope de habilitação permanecerá sob guarda do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, e será devolvido para o representante credenciado após 60 (sessenta) dias através do Correio.

O Pregoeiro ainda poderá na sessão pública do pregão, aceitar qualquer situação que não afete substancialmente a elaboração das propostas de preços das empresas, podendo corrigi-las.

A análise preliminar das propostas compreenderá:

- Validade da proposta;
- Condições de entrega;
- Compatibilidade do objeto com as especificações do edital;
- Preço máximo;
- Preço inexeqüível;
- E, todas as demais exigências deste edital apresentadas no capítulo 6.

No caso do Pregoeiro suspeitar que a proposta é inexeqüível, será realizada diligências para que o autor da proposta comprove que a mesma pode ser executada. Se este não comprovar a exeqüibilidade da proposta, ela deverá ser desclassificada.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestadamente inexeqüíveis. (Art. 48 II da Lei 8.666/93).

→ **Classificação das propostas para a etapa de lances**

O Pregoeiro classificará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

Primeiro critério: serão classificadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas classificadas no critério anterior, serão ainda classificadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

→ **Etapa de lances orais**

Tendo sido credenciado e a proposta classificada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com até (02) duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes a partir da menor proposta.

Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item desistirem da formulação de lances.

Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

→ **Direito de Preferência**

Nas licitações conforme LC N°123/06 será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. E, será considerado o intervalo percentual de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Após o encerramento dos lances no prazo máximo de 5 (cinco) minutos sob pena de preclusão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (desde que tenha ficado de acordo com o intervalo de 5%), situação em que será adjudicada em seu favor o item licitado.

Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrarem na hipótese do parágrafo anterior microempresas ou empresas de pequeno porte sendo que será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

O Pregoeiro não tem poder para obrigar o licitante vencedor a negociar, mas poderá deixar de adjudicar o item nos casos em que a menor proposta obtida na etapa de lances seja superior ao preço de referência.

Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

Após encerrar-se a etapa de lances **PARA CADA ITEM**, o pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa vencedora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

→ **Habilitação**

O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

Em caso da desclassificação da licitante do certame na fase de habilitação, todos os documentos e envelope serão anexados ao processo da licitação.

Os envelopes de habilitação das licitantes não abertos na fase de habilitação permanecerá sob guarda do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, até o final da sessão pública do pregão, e será devolvido para o representante credenciado após 60 (sessenta) dias através do Correio.

Na hipótese da proposta do primeiro colocado vir a ser desclassificada, ou o autor da proposta vir a ser inabilitado, ou o convocado para assinar o contrato, não o assinar, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificará novamente o direito de preferência, e examinará as exigências de habilitação, ou seja, será chamado o segundo colocado e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

No caso de todas as licitantes serem inabilitadas, será aberto o prazo de 8 dias úteis para os licitantes regularizarem sua condição de habilitação.

→ **Recurso**

Habilitado o proponente vencedor, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso. Neste caso, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso, ou seja, identificar objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações de Sangão-SC, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contra-razões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Após encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

9 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos acima citados deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Cultura, sito à Rodovia SC 443, Km 02, Centro, CEP 88717-000, Sangão-SC, do dia **28/01/2013 das 8 horas às 8h30min.**

As empresas licitantes deverão apresentar amostras de todos os produtos que tiver interesse em fornecer.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

As amostras dos produtos cotados devem ser de primeira qualidade.

As amostras serão retidas e não serão devolvidas.

As amostras serão submetidas a testes necessários para avaliação e seleção do produto a ser adquirido conforme as especificações e determinações deste Edital.

As amostras dos produtos serão analisadas exclusivamente pela nutricionista responsável pelo PNAE e sua equipe técnica.

Após a análise das amostras será emitida pela Secretaria de Educação e Cultura através da Nutricionista responsável, a Sra. Simone Bitencourt Nandi, uma **Declaração de Amostra Aprovada (Anexo IX)**, sendo que este **documento deverá constar no Envelope Nº 01 de documentos de habilitação.**

A Declaração de Amostra Aprovada (Anexo IX) atestando as características das amostras deverá ser retirada **das 12 horas às 13 horas do dia 30/01/2013.**

As empresas licitantes são responsáveis pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos entregues.

Os produtos devem ser entregues no período de Fevereiro de 2013 a Dezembro de 2013 conforme as amostras exigidas, local e cronograma da Secretaria de Educação e Cultura, sob pena das sanções da lei 8.666/93.

As empresas licitantes serão responsáveis pelos seus produtos até a data que expirar a validade, valendo para a resolução de qualquer dúvida o Código de Defesa do Consumidor.

10 – DA APRESENTAÇÃO DAS EMBALAGENS E DOS RÓTULOS DOS PRODUTOS

Os itens desta licitação identificados no Anexo I deverão obedecer as determinações conforme embalagens e rótulos abaixo. Na apresentação das mostras obedecer ao Anexo X.

→Embalagem:

A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou em alças presas à mesma. Não podem ser utilizadas etiquetas com informações diferentes que as impressas no rótulo do alimento.

→Rótulo:

O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- ✓ Nome completo do alimento e tipo;
- ✓ Marca;
- ✓ Ingredientes;
- ✓ Data de fabricação e data de validade;
- ✓ Nome e endereço do fabricante ou embalador;
- ✓ Peso ou volume líquido, ou peso líquido drenado com respectivas unidades de medida;
- ✓ Declaração da presença de glúten na formulação, quando for o caso;
- ✓ Número do registro em órgão competente e sigla;
- ✓ SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor);
- ✓ **Informação Nutricional da porção do alimento em grama ou mililitro, e o correspondente em medida caseira (xícara, colher), devendo conter: Valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

- ✓ Critérios para Armazenamento.
- ✓ Para fins de inspeção na licitação, a ausência de qualquer informação é considerada defeito crítico.

Os rótulos dos alimentos obtidos através de uma formulação pré-definida devem conter obrigatoriamente, além das informações acima, as seguintes:

- ✓ Instruções para o preparo;
- ✓ Rendimento após preparo, expresso em número de porções prontas e indicando o peso ou volume líquido de cada porção;
- ✓ Composição centesimal.

11 – DA FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS

Os itens desta licitação identificados no Anexo I deverão obedecer as determinações conforme a ficha técnica abaixo. Na apresentação das amostras obedecer ao Anexo XI.

12 – DA ENTREGA

A licitante disporá do prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, para entregar por sua conta e risco nas Creches, Pré-Escolas e Núcleos de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Sangão –SC.

A entrega dos produtos será realizada diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

A licitante será responsável pela entrega do produto nas Creches, nos Pré-Escolas, e nos Núcleos de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Sangão-SC, conforme lista descrita no item 14 deste Edital.

A entrega será realizada conforme a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de Fevereiro de 2013 a Dezembro de 2013, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.

Cada produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13 – DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

O recebimento do objeto deste edital será destinado a Secretaria de Educação e Cultura nos endereços indicados, a quem caberá servente/merendeira responsável no local conferi-lo e assinará o Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados pelo órgão competente da Secretaria Educação e Cultura do Município de Sangão, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da empresa.

Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 12 (doze) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação de multa e demais combinações previstas em Lei e neste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013**

Todos os produtos rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituídos pela empresa, de acordo com as especificações, qualidade e quantidade exigidas, sem qualquer ônus para o Município, independente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento.

14 – DOS LOCAIS DE ENTREGA

Os locais de entrega serão os abaixo descritos:

PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL ORVALHO DA MANHÃ
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Santa Apolônia

PRÉ ESCOLAR TURMA DO CEBOLINHA
Endereço: Jose Manuel Serafim, S/Nº, Morro Grande

PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Sangaozinho

PRÉ ESCOLAR BALÃO MAGICO
Endereço: Porfírio João Pereira, S/Nº, Morro Grande

PRÉ ESCOLAR ESPERANÇA DE UM AMANHA
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Água Boa

CRECHE PEQUENOS BRILHANTES
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Garganta

CRECHE MARIA NOE SERAFIM
Endereço: Jose Manoel Serafim, S/Nº, Centro

CRECHE BRINCANDO E APRENDENDO
Endereço: Rua Isaura Bitencourt Lessa, S/Nº, Morro Grande

NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANGELO FELISBERTO
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Orvalho I

PRE ESCOLAR BABY DISNEY
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Orvalho I

NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL AREINHA
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Areinha

PRÉ ESCOLAR CANTINHO FELIZ
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Areinha

NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPO DO SANGÃO
Endereço: Rua Manoel João de Souza, Nº 50, Campo Do Sangão

PRÉ ESCOLAR SEMENTINHA DO CAMPO
Endereço: Rua Manoel João de Souza, Nº 50, Campo Do Sangão



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013**

15 – DOS PREÇOS

O preço proposto será fixo e irrevogável consoante dispõe o artigo 65 da lei 8.666/93 e artigo 2º, da Lei Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

16 – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal/fatura atestado pelo responsável do recebimento dos mesmos, através de Autorização de Fornecimento correspondente e em conformidade ao discriminado na proposta apresentado pela empresa vencedora.

17 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato.

A Prefeitura Municipal de Sangão poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

18 – CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Sangão disporá do prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o licitante vencedor a assinar o contrato, contados a partir da data limite disposta neste edital para a entrega do envelope de proposta.

O contrato reger-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Sangão a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

Farão parte integrante do contrato às condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

19 - DA VIGÊNCIA

O presente processo licitatório terá vigência até **31/12/2013**.

20 – PENALIDADES

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013**

de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Sangão-SC e, será descredenciado no sistema CidadeCompras, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

→ multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela não entrega dos materiais no prazo estipulado, a não ser por motivo de força maior definido em Lei reconhecido pelo Município de Sangão, sem prejuízo da rescisão do contrato por conta da licitante, se o Município assim entender.

Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Sangão-SC.

Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

21 – OBRIGAÇÕES

→ Da Prefeitura Municipal de Sangão:

- a) Atestar a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

→ Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- c) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

22 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sangão-SC para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

No interesse da Prefeitura Municipal de Sangão-SC, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter: adiada sua abertura; alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (48) 3656-0133, nos dias úteis, em horário comercial das 8 horas às 13 horas.

Faz parte deste Edital:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – ANEXO I;
MINUTA CONTRATUAL – ANEXO II;
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO III;
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV
DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - ANEXO V;
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - ANEXO VI;
DECLARAÇÃO PARA INTIMAÇÃO – ANEXOVII;
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - ANEXO VIII;
DECLARAÇÃO AMOSTRA APROVADA – ANEXO IX
MODELO DE EMBALAGEM E RÓTULO DO PRODUTO – ANEXO X
MODELO DE FICHA TÉCNICA DO PRODUTO – ANEXO XI

Edital lavrado sob minuta. Prevalece a Legislação pertinente pela ordem. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Jaguaruna-SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

SANGÃO (SC), 11 JANEIRO DE 2013.

CASTILHO SILVANO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - ANEXO I AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/PMS/2013

MODELO DE PROPOSTA PREÇOS

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Telefone:
Fax:
Endereço eletrônico (e-mail):

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/PMS/2013

ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES DOS ITENS	
ITEM	DETERMINAÇÕES
01	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS – Características técnicas: deve ser de preparo instantâneo, apresentar na sua composição obrigatoriamente açúcar, cacau em pó, maltodextrina, lecitina de soja e vitaminas. Deve ter cor marrom, sabor e aroma característico do produto.</p> <p>Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, ou transparente, atóxico, resistente, termossoldado, pacotes com capacidade de 400 gramas.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de validade: mínimo 10 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 1.300 unidades</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 3,14 (embalagem)</p>
02	<p>AÇÚCAR MASCADO – Características técnicas: produto processado obtido diretamente da concentração do caldo de cana recém-extraído deve ser de 1ª qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce.</p> <p>Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso ou transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 500gr.</p> <p>Deve estar intacta.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de validade: mínimo 12 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>Quantidade: 400 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 4,34 (embalagem)</p>
03	<p>AÇÚCAR REFINADO – Características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Deve constar no rótulo: "Açúcar refinado especial". Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso ou transparente termosoldado, pacotes com capacidade de 1 kg. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 800 kg A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 2,30 (kg)</p>
04	<p>ALHO – Características técnicas: deve apresentar grau máximo de evolução no tamanho, cor, aroma e sabor próprio da espécie. Isenção de enfermidades, insetos, larvas, bolor, mucosidade e danificações causadas por qualquer tipo de lesão de ordem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes e sem a presença de sujidades. Produto deteriorado não será aceito Embalagem primária: pacotes individuais de plástico transparente, atóxico de 200 gramas, com prazo de validade. Deve estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 300 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 4,03 (embalagem)</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

05	<p>ARROZ INTEGRAL - Características técnicas: arroz agulhinha integral, classe longo fino, tipo 2. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).</p> <p>Embalagem primária: sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 1 kg. Deve estar <u>intacta</u>.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 6 meses.</p> <p>Quantidade: 700 kg</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 3,84 (kg)</p>
06	<p>ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 – Características técnicas: arroz beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).</p> <p>Embalagem primária: sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 1 kg. Deve estar <u>intacta</u>.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 6 meses.</p> <p>Quantidade: 1000 kg</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 2,24 (kg)</p>
07	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS – Características técnicas: Cereal puro em flocos finos.</p> <p>Embalagem primária: deve estar intacta, acondicionada em caixa e posteriormente em sacos de polietileno transparente termossoldados de 250g.</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 45 dias</p> <p>Deve estar <u>intacta</u>.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Prazo de validade: mínimo 06 meses.</p> <p>Quantidade: 200 unidades</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 3,57 (kg)</p>
08	<p>BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO OU SALADA DE FRUTA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO – Características técnicas: deve apresentar em sua constituição: leite pasteurizado tipo C, soro de leite, conservante, polpa de fruta natural e aromatizante. Ser devidamente registrado no Ministério da Saúde e apresentar certificado de inspeção (Federal ou Estadual).</p> <p>Embalagem: deve ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo de</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>1 litro. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de fabricação: máximo de 5 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de validade: máximo de 30 dias. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 7.500 Litros A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 2,37 (litro)</p>
09	<p>BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO OU SALADA DE FRUTA EM EMBALAGEM DE 200 ML – Características técnicas: deve apresentar em sua constituição: leite pasteurizado tipo C, soro de leite, conservante, polpa de fruta natural e aromatizante. Ser devidamente registrado no Ministério da Saúde e apresentar certificado de inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem primária: embalagem plástica, atóxica, apresentando vedação adequada, com capacidade de 200ml. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de fabricação: máximo de 5 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de validade: máximo de 30 dias. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 5.500 Litros A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 1,25 (embalagem)</p>
10	<p>BISCOITO SALGADO DE GERGELIM – Características técnicas: produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s), fécula(s), gergelim e ou outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Deve ser livre de gordura trans, ter consistência crocante, isento de umidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal, fermento químico, lecitina de soja, melhorador de farinha, gergelim. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 210gr. Deve estar intacta. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 2000 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 1,90(embalagem)</p>
11	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER – Características técnicas: produto obtido pela mistura de</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Deve ser livre de gordura trans, ter consistência crocante, isento de umidade.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio, acidulante ácido láctico e aromatizante.</p> <p>Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400gr.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 2000 unidades</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 3,72 (embalagem)</p>
12	<p>BISCOITO TIPO MAISENA – Características técnicas: produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Deve ser livre de gordura trans.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio, acidulante ácido láctico e aromatizante.</p> <p>Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400gr.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 900 unidades</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 3,57 (embalagem)</p>
13	<p>BISCOITO TIPO MARIA – Características técnicas: produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Deve ser livre de gordura trans.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e amônio, acidulante ácido láctico e aromatizante.</p> <p>Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400gr.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 1.500 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 3,59 (embalagem)</p>
14	<p>CAFÉ EM PÓ EXTRA FORTE – Características técnicas: café em pó, torrado e moído, tipo extra forte, com características sensoriais apropriadas. Ingredientes: café torrado e moído. Embalagem: polietileno aluminizado com peso líquido de 500g. Embalagem de alto vácuo. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data da Fabricação: Máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: Mínimo de 04 meses Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 650 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 7,69 (embalagem)</p>
15	<p>CANELA EM PÓ – Características técnicas: canela em pó pura, isento de matéria estranha, livre de umidade, tendo aspecto próprio da canela, cor própria e cheiro próprio. Embalagem primária: lata de plástico transparente, deve estar intacta e de 28g. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias Deve estar <u>intacta</u>. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X) Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade: mínimo 06 meses. Quantidade: 100 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 1,87 (kg)</p>
16	<p>CARNE BOVINA INTEIRA CONGELADA (PALETA) – Características técnicas: peça de carne bovina sem osso (paleta), proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, <u>congelada, sem gordura e sem sebo</u>, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme, sem gordura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas e com odor agradável. Embalagem: deve estar <u>intacta</u>. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. Embalados em pacotes de no máximo 1 kg, constando peso, data da fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 03 meses. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 2.400 kg</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento:</p> <p>. Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 12,98 (kg)</p>
17	<p>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) – Características técnicas: peça bovina moída e congelada, sem gordura e sem sebo (músculo), proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas e com odor agradável.</p> <p>Embalagem: deve estar <u>intacta</u>. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. Embalados em pacotes de até 1 kg, constando peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X)</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 20 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo de 03 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 2.400 kg</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento:</p> <p>. Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 11,98 (kg)</p>
18	<p>COLORAU – Características técnicas: deve apresentar cor alaranjada, odor e sabor próprios e aspecto de pó fino. Deve conter no seu preparo, fubá com urucum em pó não adicionado de sal.</p> <p>Ingredientes: fubá ou farinha de mandioca ou amido de milho, urucum e óleo comestível.</p> <p>Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, resistente, termossoldado, pacotes com capacidade de 450g.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo 5 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 400 unidades</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento:</p> <p>. Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 3,62 (embalagem)</p>
19	<p>DOCE DE FRUTA DIVERSOS SABORES (ABACAXI, BANANA, GOIABA, MAÇA E MORANGO) – Características técnicas: deve apresentar na sua constituição polpa de fruta, açúcar, glicose de milho, pectina, conservante sorbato de potássio e ácido cítrico.</p> <p>Embalagem: deve estar intacta, em potes de polietileno transparente e resistente, com peso líquido de 450gr.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data da Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>Quantidade: 1.000 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 2,55 (embalagem)</p>
20	<p>EXTRATO DE TOMATE – Características técnicas: simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico e consistência pastosa. Embalagem: deve estar intacta, embalados em latas, tetrapack ou sachê, com peso líquido de 340gr. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data da Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 1.000 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo X). Preço: 1,72 (emabalem)</p>
21	<p>FARINHA DE MANDIOCA – Características técnicas: Farináceo extraído da moagem e refinamento da mandioca em raiz, sendo este seu único ingrediente. Grupo: farinha seca; Subgrupo: extrafina; Classe Branca - tipo 1. Não deve apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal Embalagem primária: saco de polietileno, transparente ou leitoso, atóxica, intacta, resistente, com peso de no máximo 1 Kg. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 10 meses. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 500 kg A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 2,34 (kg)</p>
22	<p>FARINHA DE MILHO – Características técnicas: produto 100% natural, em forma de farinha proveniente da moagem do grão de milho, de aspecto fino e amarelo. Deve ser isenta de fragmentos estranhos, impurezas, bolor e livres de umidade. Embalagem primária: saco de polietileno, transparente, atóxica, resistente, intacta, com peso de no máximo 1 Kg. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 10 meses. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 400 kg A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 1,92 (kg)</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

23	<p>FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO – Características técnicas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de material terroso, fragmentos estranhos, bolor e umidade.</p> <p>Embalagem: sacos de polietileno transparente ou em saco de papel origina de fábrica, resistente e atóxico com peso de 1 Kg.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de validade: no mínimo de 5 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 500 kg</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento:</p> <p>. Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 1,77 (kg)</p>
24	<p>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Características técnicas: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de material terroso, fragmentos estranhos, bolor e umidade.</p> <p>Embalagem: sacos de polietileno transparente ou em saco de papel original de fábrica, resistente e atóxico com peso de 1 Kg.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de validade: no mínimo de 5 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 300 kg</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento:</p> <p>. Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 3,67 (kg)</p>
25	<p>FARINHA LÁCTEA – Características técnicas: de preparo instantâneo.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo torrada, leite em pó integral e açúcar com adição de vitaminas e minerais.</p> <p>Embalagem primária: saco de polietileno ou filme de poliéster metalizado, atóxica, resistente, com peso de 230 gramas.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega</p> <p>Prazo de Validade: mínimo 10 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 200 unidades</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento:</p> <p>. Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 3,92 (kg)</p>
26	<p>FEIJÃO PRETO TIPO 1 – Características técnicas: Grupo 1 - Feijão Comum, Classe Preto e Tipo 1, isento de sujidades, fragmentos estranhos, insetos, devendo apresentar grãos sem perfurações.</p> <p>Embalagem: Deve estar <u>intacta</u>, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, bem vedados, atóxica, com peso de 1 kg.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 1000 kg A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 4,39 (kg)</p>
27	<p>FERMENTO BIOLÓGICO – Características técnicas: Fermento para a confecção de pães, seco, instantâneo, 100% natural. No rótulo deve constar as denominações: "Fermento Biológico Seco" e "Conservar em lugar fresco e seco". Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Embalagem primária: Embalado à vácuo em envelopes aluminizados de 10g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 250 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 0,82 (embalagem)</p>
28	<p>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – Características técnicas: formado de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. No rótulo deve constar as denominações "Fermento Químico" e "Conservar em lugar fresco e seco". Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem primária: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa também em polietileno de alta densidade, com capacidade para 250 g, não apresentado amassamentos ou vazamentos. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 150 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 4,63 (embalagem)</p>
29	<p>FRANGO (COXA E SOBRECOXA) CONGELADO – Características técnicas: coxa e sobrecoxa de frango congelado. A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente, sem odores. Embalagem: deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente, pesando de 1 kg. Deve constar peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência do frango. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 60 dias</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>Prazo de Validade: mínimo de 06 meses Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 1.700 kg A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 6,49 (kg)</p>
30	<p>FRANGO (SASSAMI) CONGELADO- Características técnicas: filé de sassami de frango <u>congelado</u>. A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente, sem odores. Embalagem: deve estar <u>intacta</u>. O produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente, pesando de 1 kg. Deve constar peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência do frango. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 60 dias Prazo de Validade: mínimo de 06 meses Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 1.700 kg A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 8,69 (kg)</p>
31	<p>LEITE DE SOJA – Características técnicas: alimento de soja, fonte de proteínas, sem colesterol e sem lactose. Sabor original. Produto envasado assepticamente em embalagem impermeável a germes. Ingredientes: extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (A, C, D e E), aromatizante, espessante goma carragena, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: caixa de Tetra Pack, com 6 camadas de proteção. Resistente, com peso líquido de 1 litro. Lacrado, sem amassamentos e perfurações. A embalagem deve estar intacta. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 20 dias Prazo de Validade: mínimo de 03 meses Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 200 litros A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 4,58 (litro)</p>
32	<p>LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C – Características técnicas: leite classificado como integral, pasteurizado, tipo “C”, contendo entre 3 a 3,5% de gordura láctea. Apresentar registro no Ministério da Saúde e Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Ingredientes: leite natural padronizado, 3% gordura láctea, tratado termicamente. Embalagem: deve ser envasado com material adequado para as condições previstas de armazenamento e que garanta a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra contaminação. Deste modo, a embalagem deve ser de polietileno leitoso, resistente e atóxica, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 1 litro e contendo as especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não deverá conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>Data de Fabricação: máximo de 01 dia anterior ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de Validade: máximo de 05 dias.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 8.000 litros A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 1,52 (litro)</p>
33	<p>MACARRÃO TIPO ALETRIA/ CABELO DE ANJO – Características técnicas: massa de sêmola com ovos. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.</p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo rica em ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma.</p> <p>Embalagem: sacos de polipropileno transparente, atóxico, termossoldado, pacotes com capacidade de 500g.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo de 10 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 300 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 2,74 (embalagem)</p>
34	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO – Características técnicas: tipo curto, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Deve apresentar características sensoriais apropriadas.</p> <p>Embalagem primária: sacos de polipropileno transparente, atóxico, termossoldado, pacotes com capacidade de 500 g.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo 10 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 1.500 unidade A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 1,99 (embalagem)</p>
35	<p>MARGARINA (CREME VEGETAL) – Características técnicas: deve ser de consistência cremosa, com cor e odor característico, sem a presença de bolores.</p> <p>Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 UI/100g), estabilizantes lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes urucum e cúrcuma, antioxidantes EDTA e BHT e aromatizante (aroma idêntico ao natural).</p> <p>Embalagem: pote de polietileno leitoso e resistente, intacto, apresentando vedação adequada. Deve conter peso líquido de 500 gr.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 400 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 2,87 (embalagem)</p>
36	<p>MILHO DE PIPOCA – Características técnicas: Milho de pipoca, isento de matéria estranha, grupo duro, classe amarelo, tipo 1. O produto não deve apresentar milhos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (pedras, cascas e carunchos). Embalagem primária: sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 400 gr. Deve estar intacta. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 06 meses. Entrega: Quinzenal Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 1000 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 2,09 (embalagem)</p>
37	<p>ÓLEO DE SOJA – Características técnicas: óleo de soja refinado obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição e isento de impurezas à 25°C, ter aspecto límpido, cor e odor característicos. Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico. Embalagem: deve estar intacta, em embalagem PET transparente, atóxica, não apresentando amassamento ou vazamento; com conteúdo de 900 ml. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 700 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 3,55 (embalagem)</p>
38	<p>PÃO DE CACHORRO-QUENTE – Características técnicas: produto obtido pela mistura e cozimento de massa preparada com farinha de trigo especial, leite, ovo, sal, açúcar, óleo, fermento biológico. Deverá apresentar boa coloração e consistência macia. O pão não deverá estar amassado, de tamanho irregular, queimado ou com manchas escuras na sua parte inferior. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Peso líquido da unidade: 50g. Embalagem: sacos de polietileno transparente ou de papel, atóxico, vedado. Deve apresentar 10 pães por embalagem ou conforme solicitado pela Secretaria de Educação com o seu respectivo peso, data de fabricação e prazo de validade.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>Data de fabricação: dia anterior ao da entrega, no máximo. Prazo de Validade: 05 dias a partir da data da entrega. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 2.200 kg A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013. Preço: 7,53 (kg)</p>
39	<p>PÃO DE FORMA FATIADO (SANDUÍCHE) - pão com massa de farinha de trigo especial (enriquecida com ferro e ácido fólico), água, açúcar, sal, óleo ou margarina, fermento biológico. Deverá apresentar boa coloração e consistência macia. O pão não deverá estar amassado, de tamanho irregular, queimado ou com manchas escuras na sua parte inferior. Embalagem: embalados em sacos de polietileno transparente, etiquetado, com peso de 500gr ou 600gr. Data de fabricação: dia anterior ao da entrega, no máximo. Prazo de Validade: 05 dias a partir da data da entrega. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 1.500 kg A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013. Preço: 7,53(kg)</p>
40	<p>PÃO DE TRIGO (FRANCÊS) – Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Peso líquido da unidade: 50g. Embalagem: sacos de polietileno transparente ou de papel, atóxico, vedado. Deve apresentar 10 pães por embalagem ou conforme solicitado pela Secretaria de Educação com o seu respectivo peso, data de fabricação e prazo de validade. Data de fabricação: dia anterior ao da entrega, no máximo. Prazo de Validade: 05 dias a partir da data da entrega. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 1.200 kg A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013. Preço: 7,53 (kg)</p>
41	<p>PREMUNTO FATIADO – Características técnicas: produto obtido de carne suína, fatiado, sem gordura. Deve apresentar crosta lisa, fina e isenta de bolor, cor, sabor e odor característicos do produto. Inspeccionado pelo órgão competente. Ingredientes: carne suína, amido (máx 2%), proteína de soja, glicose de milho, sal, proteína vegetal, condimentos naturais e aroma natural. Embalagem: deve estar <u>intacta</u>. O produto deve estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, constando peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, em pacotes de 250gr, 500gr ou 1 kg conforme solicitação da Secretaria de Educação. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: máximo de 10 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 20 dias. Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 350 kg</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 14,67 (kg)</p>
42	<p>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO – Características técnicas: produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura. Fatiado deve apresentar crosta lisa, fina e isenta de bolor, cor, sabor e odor característicos do produto.</p> <p>Ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho e fermento lácteos.</p> <p>Embalagem: deve estar <u>intacta</u>. O produto deve estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, constando peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 150gr, 500gr ou 1 kg conforme solicitação da Secretaria de Educação.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 10 dias anteriores ao ato da entrega</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 20 dias</p> <p>Entrega: Semanal Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 600 kg</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 16,49 (kg)</p>
43	<p>SAL REFINADO – Características técnicas: sal refinado iodado. Não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0,2%.</p> <p>Embalagem primária: sacos de polietileno transparente ou leitoso, termossoldado, intacta. Pacotes com capacidade de 1 kg.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo de 06 meses</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas.</p> <p>O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p> <p>Quantidade: 450 kg</p> <p>A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI).</p> <p>Preço: 0,97 (kg)</p>
44	<p>SEMENTES DE LINHAÇA PRETA OU MARROM- Características técnicas: sementes de linho pura preta ou marrom, isento de matéria estranha.</p> <p>Embalagem primária: sacos de polietileno transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 200 gr. Deve estar <u>intacta</u>.</p> <p>Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X).</p> <p>Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.</p> <p>O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

	<p>de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 200 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 2,47 (embalagem)</p>
45	<p>SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES (ABACAXI, CAJU, LARANJA, MARACUJÁ, PÊSSEGO, TANGERINA E UVA) – Características técnicas: Suco concentrado de fruta sem corantes e aromas artificiais. Pasteurizado que não exija armazenamento a frio. A diluição exigida é de 1 litro de suco concentrado para aproximadamente 7 litros de água. Ingredientes: Suco concentrado da fruta, açúcar e aroma natural da fruta. Embalagem primária: Deverá ser acondicionado em embalagem tetra Brik asséptica, intacta e resistente, com 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 1.200 litros A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 17,00 (embalagem)</p>
46	<p>VINAGRE DE ÁLCOOL – Características técnicas: fermentado acético de álcool hidratado e água. Acidez 4%. Embalagem: embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente lacrada contendo 900 ml. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X). Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses Entrega: Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades do produto por unidade escolar conforme o que estará descrito no pedido feito pela nutricionista, e conseqüente entrega do mesmo em todas as unidades escolares. A entrega será realizada, no prazo de 06 (seis) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 7h30min às 17 horas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Quantidade: 500 unidades A empresa deverá apresentar as amostras no dia 28/01/2013 junto com o seguinte documento: . Ficha técnica, conforme modelo (Anexo XI). Preço: 0,92 (embalagem)</p>

OBS.: Todos os itens de 01 à 46 poderão ter sua entrega modificada conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, obedecendo ao parágrafo 2º do capítulo 12 deste edital.

Valor Global: R\$261.930,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Novecentos e Trinta Reais).

VALIDADE DA PROPOSTA:

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

Estado de Santa Catarina
Município de Sangão
Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão/SC – Fone/Fax: (48) 3656-0133
Site: www.sangao.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

Cláusula Segunda

Do Prazo e Condições de Entrega

1.1 A Contratada disporá do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, para entregar por sua conta e risco licitante nas Creches, Pré-Escolas e Núcleos de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Sangão –SC.

2 A entrega dos produtos será realizada semanal ou quinzenalmente conforme determinação de cada item e solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

2.1 A licitante será responsável pela entrega do produto nas Creches, nos Pré-Escolas, e nos Núcleos de Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Sangão-SC, conforme lista descrita na Cláusula Quarta deste contrato

2.2 A entrega será realizada nas segundas-feiras ou conforme a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de Fevereiro de 2013 a Dezembro de 2013, com tolerância de 1 dia para totalizar as entregas, no horário das 7h30min às 17 horas.

2.3 Cada produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

Clausula Terceira

Do Recebimento, Aceitação e Controle de Qualidade

1 O recebimento do objeto deste edital será destinado a Secretaria de Educação e Cultura nos endereços indicados, a quem caberá servente/merendeira responsável no local conferi-lo e assinará o Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

1.1 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2 Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados pelo órgão competente da Secretaria Educação e Cultura do Município de Sangão, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste Termo Contratual.

2.1 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 12 (doze) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas atendendo o disposto no Edital, sob pena de aplicação de multa e demais combinações previstas em Lei e neste Edital.

2.2 Todos os produtos rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituídos pela CONTRATADA, de acordo com das especificações, qualidade e quantidade exigidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento.

Cláusula Quarta

Dos Locais de Entrega

1. O produtos deverão ser entregues nos locais de entrega abaixo descritos:

PRÉ ESCOLAR MUNINICIPAL ORVALHO DA MANHÃ
Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Santa Apolônia

PRÉ ESCOLAR TURMA DO CEBOLINHA
Endereço: Jose Manuel Serafim, S/Nº, Morro Grande



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Sangaozinho

PRÉ ESCOLAR BALÃO MÁGICO

Endereço: Porfirio Joao Pereira, S/Nº, Morro Grande

PRÉ ESCOLAR ESPERANÇA DE UM AMANHÃ

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Agua Boa

CRECHE PEQUENOS BRILHANTES

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Garganta

CRECHE MARIA NOE SERAFIM

Endereço: Jose Manoel Serafim, S/Nº, Centro

CRECHE BRINCANDO E APRENDENDO

Endereço: Rua Isaura Bitencourt Lessa, S/Nº, Morro Grande

NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANGELO FELISBERTO

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Orvalho I

PRE ESCOLAR BABY DISNEY

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Orvalho I

NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL AREINHA

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Areinha

PRÉ ESCOLAR CANTINHO FELIZ

Endereço: Estrada Geral, S/Nº, Areinha

NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPO DO SANGÃO

Endereço: Rua Manoel João de Souza, Nº 50, Campo Do Sangão

PRÉ ESCOLAR SEMENTINHA DO CAMPO

Endereço: Rua Manoel João de Souza, Nº 50, Campo Do Sangão

Clausula Quinta

Dos Preços

1. O preço proposto será fixo e irrevogável consoante dispõe o artigo 65 da lei 8.666/93 e artigo 2º, da Lei Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

1.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelo fornecimento dos Materiais aceitos e entregues, os valores unitários especificados na planilha da proposta da CONTRATADA.

1.2. Os preços especificados, serão absolutamente líquidos, já com todas as despesas de impostos, taxas, frete/transporte, seguro, etc.

2. É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que por ventura venham a ser contratadas em sua proposta ou, ainda, decorrentes das variações das quantidades previstas no parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

Clausula Sexta

Do Pagamento

1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal/fatura atestado pelo responsável do recebimento dos mesmos, através de Autorização de Fornecimento correspondente e em conformidade ao discriminado na proposta apresentado pela CONTRATADA.

1.1. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal no Município de Sangão-SC, postergando-se, em caso de dia defeso, para o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

Cláusula Sétima

Da vigência

1. O período de vigência do presente contrato será até **31/12/2013** contado a partir da data de assinatura, ou até terminar as quantidades previstas, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, mediante termo aditivo, na forma e prazo estabelecidos na lei vigente.

Cláusula Oitava

Da Dotação Orçamentária

1. A despesa do objeto deste contrato correrá por contas das seguintes dotações orçamentárias:
0601.2010.3.3.90.30.00.00.00.00.0109(42) R\$5.726,40;
0601.2010.3.3.90.30.00.00.00.00.0101(43) R\$100.000,00 Recursos Próprios;
0601.2006.3.3.90.30.00.00.00.00.0109(40) R\$6.203,60;
0601.2006.3.3.90.30.00.00.00.00.0101(41) R\$150.000,00 Recursos Próprios.

Cláusula Nona

Do Valor

1. O valor global estimado deste contrato é de **R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

Cláusula Décima

Da Execução

1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

2. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Cláusula Décima Primeira

Da Alteração Contratual

1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1.1. Unilateralmente pela **CONTRATANTE**

a) quando houver modificação dos serviços ou das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1o. do Artigo 65 da Lei No. 8.666.

1.2. Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação do serviço.

2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitando os termos do Parágrafo 1o. do Artigo 65 da Lei No. 8.666/93.

**Cláusula Décima Segunda
Das Penalidades**

1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste Contrato, erros de execução, mora na entrega dos serviços, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes penalidades;

1.1. Advertência;

1.2. multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela não entrega dos materiais no prazo estipulado, a não ser por motivo de força maior definido em Lei reconhecido pelo Município de Sangão, sem prejuízo da rescisão do contrato por conta da **CONTRATADA**, se a **CONTRATANTE** assim entender.

1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sangão pelo prazo de até 02 (dois) anos;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Sangão, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

1.5. O valor da multa referido no subitem 1.2. será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão, não se efetuando qualquer pagamento de fatura relativa ao objeto contrato, enquanto referida multa não houver sido paga ou relevada a penalidade aplicada.

2. Não serão aplicadas as multas decorrentes de "casos fortuitos" ou "força maior", devidamente comprovados.

**Cláusula Décima Terceira
Dos Recursos Administrativos**

1. Da penalidade aplicada caberá recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109 da Lei No. 8.666/93.

**Cláusula Décima Quarta
Da Rescisão**

1.1. O presente contrato poderá ser rescindido de acordo com as hipóteses previstas no artigo 78 e na forma do artigo 79 da Lei 8.666/93.

1.2. O presente Instrumento considerar-se-á rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, quer judicial ou extrajudicial, uma vez verificada a ocorrência de uma dos seguintes eventos:

a) falência ou pedido de concordata da **CONTRATADA**;

b) a dissolução da sociedade ou falecimento do **CONTRATADO**, se for firma individual ou pessoa física;

c) a insolvência da **CONTRATADA**, caracterizada pelo protesto de títulos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

d) o não cumprimento de qualquer das Cláusulas do presente contrato, desde que não tomadas às devidas providências dentro de 30 (trinta) dias, a contar do envio, pela **CONTRATANTE**, da notificação de tal evento; ou 24 horas, no caso de entrega de mercadorias imperfeitas ou não aceitas pela **CONTRATANTE**, contados do recebimento da recusa administrativa;

e) a subcontratação, do objeto deste contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

1.3. A rescisão contratual, nos casos acima especificados acarretará a **CONTRATADA**;

a) responsabilidade financeira pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE**;

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até a apuração dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**, a seus servidores ou a terceiros;

Cláusula Décima Quinta

1. Fazem parte integrante o presente Contrato, independentemente da transcrição, a Proposta da **CONTRATADA**, o Edital e seus Anexos.

Cláusula Décima Sexta

Do Foro

1. Elegem as partes contratadas o Foro da Comarca de Jaguaruna, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Sangão-SC, XX de XXXXXXXXXXXX de 2013.

MUNICÍPIO DE SANGÃO
CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
Nº CPF.:

Nome:
Nº CPF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO III AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº002/PMS/2013

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., a participar do Processo Licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/PMS/2013, instaurado pela Município de Sangão.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de firmar declarações, formular propostas, e fazer verbalmente lances de preços, retificar a proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, acordar, discordar, transigir, retirar e receber documentação, inclusive podendo perceber intimações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar atas, contratos e propostas, pertencente a empresa, bem como praticar todos os atos itinerantes a este certame, agindo sempre em nome desta, praticando todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho da empresa, com as prerrogativas de representante legal, para esse fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

OBS.:

1) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV AO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/PMS/2013

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/PMS/2013, que atende plenamente aos requisitos de habilitação conforme disposto no [inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#).

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

OBS.:

1) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - ANEXO IV AO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/PMS/2013

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/PMS/2013, e para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02 de 05 de setembro de 2002, referente ao cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, art. 7 da Constituição Federal de 1988**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - ANEXO V AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL PREÇOS Nº002/PMS/2013

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/PMS/2013 que não foi considerada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, não havendo assim, fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

DECLARAÇÃO PARA INTIMAÇÃO – ANEXO VII AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº002/PMS/2013

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/PMS/2013, que para quando o Município de Sangão necessitar realizar intimações poderá fazê-la pelos seguintes meios:

Telefone:

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - ANEXO VII AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº002/PMS/2013**

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/PMS/2013, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme disposto no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme disposto no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

Nome e Assinatura do contador da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

OBS.:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.

Estado de Santa Catarina
Município de Sangão
Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão/SC – Fone/Fax: (48) 3656-0133
Site: www.sangao.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

DECLARAÇÃO AMOSTRA APROVADA – ANEXO IX AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº002/PMS/2013



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECLARAÇÃO AMOSTRA APROVADA REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº002/PMS/2013

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/PMS/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme disposto no **inciso 4º do art. 25 da Resolução Nº 38 do FNDE, de 16 de julho de 2009**, que a proponente acima identificada entregou para análise, avaliação e seleção as amostras abaixo identificadas e aprovadas conforme especificações e determinações do referido Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES
XX	XXXXXXXXX – Características técnicas: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Embalagem: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Avaliação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Sangão-SC, 30 de Janeiro de 2013.

SIMONE BITENCOURT NANDI
CRN/SC 10: 2780
RG Nº.: 4.838.945 SSP-SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

MODELO DE EMBALAGEM E RÓTULO DO PRODUTO – ANEXO X AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº002/PMS/2013

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

Embalagem:

A embalagem primária deve conter rótulo, apostado ou impresso na própria embalagem, ou em alças presas à mesma. Não podem ser utilizadas etiquetas com informações diferentes que as impressas no rótulo do alimento.

RÓTULO:

O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- ✓ Nome completo do alimento e tipo;
- ✓ Marca;
- ✓ Ingredientes;
- ✓ Data de fabricação e data de validade;
- ✓ Nome e endereço do fabricante ou embalador;
- ✓ Peso ou volume líquido, ou peso líquido drenado com respectivas unidades de medida;
- ✓ Declaração da presença de glúten na formulação, quando for o caso;
- ✓ Número do registro em órgão competente e sigla;
- ✓ SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor);
- ✓ **Informação Nutricional da porção do alimento em grama ou mililitro, e o correspondente em medida caseira (xícara, colher), devendo conter: Valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.**
- ✓ Critérios para Armazenamento.
- ✓ Para fins de inspeção na licitação, a ausência de qualquer informação é considerada defeito crítico.

Os rótulos dos alimentos obtidos através de uma formulação pré-definida devem conter obrigatoriamente, além das informações acima, as seguintes:

- ✓ Instruções para o preparo;
- ✓ Rendimento após preparo, expresso em número de porções prontas e indicando o peso ou volume líquido de cada porção;
- ✓ Composição centesimal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2013

MODELO DE FICHA TÉCNICA DO PRODUTO – ANEXO XI AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº002/PMS/2013

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

FICHA TÉCNICA

1- Identificação do produto

Nome do Produto: Marca:
Número do Registro no órgão competente:

2- Identificação do Fabricante

Nome:
Endereço:
Fone/fax:

3- Identificação da Empresa Proponente

Nome:
Endereço:
Fone/Fax:

4- Características do Produto:

4.1 - Ingredientes:

4.2 - Modo de Preparo e Tempo de Cocção (Quando for produto formulado)

4.3 - Diluição e Rendimento (Quando for produto formulado)

4.4 - Composição Centesimal / Porção de Alimento

VCT: Proteínas: Carboidratos: Gordura Total: Gordura Saturada:
Gordura Trans: Fibra alimentar: Sódio: Colesterol:

Vitaminas e Minerais: (para produtos enriquecidos)

4.5 - Tipo de Embalagem (primária e secundária) e Rotulagem

4.6 - Condições de Armazenamento

Responsável Técnico pela Fabricação do Produto

Nome:

Profissão:

Conselho Regional:

nº de inscrição:

Cargo: